

Apresentação

É com imensa satisfação que lançamos o Dossiê “Movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais do campo e da cidade”. O lançamento deste dossiê ocorre em uma conjuntura de resistência ao avanço da globalização neoliberal comandada no Brasil pelo governo golpista e ilegítimo de Michel Temer. Desde o impedimento de Dilma Rousseff uma série de retrocessos sociais tem sido intensificado no país. Merece destaque a Medida Provisória 726/2016, que extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); a PEC 55, que congelou os investimentos públicos por vinte anos; a Lei da Terceirização (PL 4302/98), ao dar início ao desmonte das leis trabalhistas; a Medida Provisória 746/2016, que reformou o Ensino Médio sem diálogo com a sociedade; a portaria nº 1.129/2017 publicada no Diário Oficial da União, que determina que jornadas extenuantes e condições degradantes só serão consideradas trabalho análogo à escravidão se houver restrição de locomoção do trabalhador.

Ainda, vale ressaltar um conjunto de outras ações que estão sendo movidas pela bancada ruralista, - que tem tirado proveito das manobras do Presidente Michel Temer (PMDB) para se manter no poder a fim de garantir seus privilégios e poder -, contra os direitos dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, sem-terras e tantos outros homens e mulheres do campo e da cidade.

Os povos indígenas e quilombolas, por exemplo, tem sofrido grande impacto no que tange a garantia de seus direitos sociais, sobretudo, territoriais. Os direitos desses povos foram historicamente conquistados por um longo processo de organização e mobilização da sociedade brasileira¹, e constam como diretrizes no que concerne aos direitos étnicos e territoriais no tocante a sua cultura, a proteção de seus territórios e meio ambiente na Constituição Federativa do Brasil de 1988. Vale ressaltar que a Constituição de 1988 é a primeira a garantir o direito a diferença, reconhecendo costumes e tradições dos povos indígenas e quilombolas.

Após 28 anos da promulgação da Constituição, seus direitos sociais estão em riscos. Atualmente os territórios indígenas e quilombolas (ressalta-se também os assentamentos da Reforma Agrária e unidades de conservação) são cobiçados pelos “olhos do mercado”, já que estão fora dele (ou deveriam estar), e são atacados por diversas propostas legislativas para o não reconhecimento de seus direitos territoriais ao inviabilizar a criação de outras áreas ou não reconhecer como legítimo os territórios já existentes.

A fronteira pioneira tem avançado em busca de novas áreas para expansão do agronegócio. Tal modelo tem tido efeitos destrutivos no que concerne o impacto sobre

¹ No Brasil, o reconhecimento dos direitos sociais é fruto das lutas e demandas reivindicatórias dos movimentos sociais na década de 1970.

importantes ecossistemas, como, por exemplo, no Cerrado e Amazônia Ocidental. Florestas deixam de existir e dão lugar a pastos para criação de gado e monocultivos de soja e milho transgênicos, cana de açúcar e outras *commodities* como o dendê. Os efeitos de tal modelo de produção recaem na existência de homens e mulheres que são expulsos de seus territórios ou não conseguem ter acesso a ele.

As propostas de emendas constitucionais (PECs) que colocam em risco a legitimidade da Constituição de 1988 são várias, mas destacamos a PEC 215, originalmente proposta no ano 2000, que ameaça os direitos dos indígenas a seus territórios. Sua proposta é retirar a incumbência do executivo, competência da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), para o Congresso Nacional à demarcação das terras indígenas, o que significa extinguir qualquer possibilidade de reconhecimento dos índios sobre seus territórios étnicos.

Ainda, no que concerne aos desafios de garantir os direitos indígenas e quilombolas a seus territórios étnicos é importante advertir sobre a Tese do Marco Temporal, fortemente defendida por Temer e a bancada ruralista. A tese restringe os direitos dos povos indígenas e quilombolas a seus territórios étnicos, passível de demarcação, caso esses povos comprovem que estavam no local reivindicado no dia 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal. Tal prerrogativa desconsidera os processos de esbulho territoriais sofridos por esses povos anterior a promulgação da Constituição, muitas vezes promovida pela ação do Estado, como é o caso dos povos Guarani e Kaiowá no estado de Mato Grosso do Sul.

É notório que a velha e nova elite brasileira – a bancada ruralista com seus mais de 200 deputados e senadores – estão insatisfeitos com a garantia de direitos na Constituição de 1988 e com o avanço de algumas pautas e conquistas sociais progressistas durante o governo do PT – infelizmente, impossível não mencionar que as demandas dos povos indígenas e quilombolas não foram prioridade nesse governo.

Todavia, é inegável não reconhecer os avanços sociais que o Brasil vivenciou, entre eles, a mais importante conquista é a saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome² - o que significou ter menos de 5% da população sem se alimentar o suficientemente, segundo recomendações da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) - , desde 2014. Atualmente, a FAO estima que o Brasil retornará ao Mapa da Fome no próximo relatório, segundo matéria divulgada pelo jornal O Globo³.

Diante desses retrocessos, camponeses, sem-tetos, indígenas, quilombolas, jovens, homens e mulheres do campo e da cidade tem construído espaços de enfrentamentos e resistências, lutam pelos seus territórios, modos de vida, saberes e

² O relatório é anualmente divulgado pela FAO, desde 1990.

³ Material intitulada “Fome volta a assombrar famílias brasileiras”. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/fome-volta-assombrar-familias-brasileiras-21569940>>. Acesso em: outubro de 2017.

direitos. Lutam pelo direito a diferença e reivindicam pautas sociais por justiça e igualdade social em meio a forte “onda” conservadora que assola o país mesmo após avanços significativos no que tange os direitos sociais.

A esperança está na possibilidade de construção de outro mundo possível, construída pelas ações de pessoas que mobilizam o campo e a cidade almejando a transformação da sociedade, gritando por justiça social. Ações como as que ocorreram no início do mês de setembro, quando cerca de 7 mil famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) ocuparam um terreno de 70 mil metros quadrados da construtora MZM no município de São Bernardo do Campo, região do ABC. De acordo com o movimento, o terreno estava abandonado há décadas, não cumprindo com a sua função social. Ou mesmo na última semana do mês de outubro, quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) organizou a Jornada Nacional de Lutas, que mobilizou camponeses em mais de 15 estados e no Distrito Federal, reivindicando o Orçamento de 2018 para a política de reforma agrária, são expressões de resistência e indignação a atual situação política brasileira.

Por tudo isso, os movimentos movimentam o mundo, contribuem para a construção de novas agendas, ações, utopias, esperanças... Reconhecemos a construção de possibilidades outras de pensar e fazer Geografias.

Neste dossiê são apresentados 9 artigos que abordam os conceitos de movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais, assim como as estratégias de lutas, resistências e enfrentamentos que estão sendo traçadas no campo e na cidade.

No primeiro artigo deste dossiê, intitulado “Instrumentos teóricos para analisar os movimentos socioespaciais e a perspectiva geográfica: conflitualidade, *contentious politics*; *terrais of resistance*, *socio-spatial positionality* e *convergence spaces*”, o autor José Sobreiro Filho apresenta a diversidade de instrumentais teórico-analíticos produzidos pela ciência geográfica brasileira e inglesa na análise dos movimentos socioespaciais, dos movimentos socioterritoriais e de outras formas de *contentious politics*. De acordo com o autor, esses instrumentos teórico-analíticos nos permite compreender os processos de formação dos movimentos socioespaciais e socioterritoriais, além de suas lutas, resistências e existências.

Em seguida, no artigo “Movimentos indígenas, geografia e marxismo na questão agrária brasileira: quando “novos” personagens entram em cena”, a autora Márcia Yukari Mizusaki apresenta uma reflexão teórico-metodológica sobre a atuação dos movimentos indígenas na América, com enfoque no Brasil, a partir de referências marxistas e geográficos. A autora problematiza os desafios da análise dos movimentos indígenas no âmbito do paradigma da luta de classes, abordando a necessidade de se ampliar tal compressão para além de um viés estritamente econômico.

No artigo “Os Guarani e Kaiowá e suas lutas pelo *tekoha*: os acampamentos de retomadas e a conquista do *teko porã* (bem viver)” a autora Juliana Grasiéli Bueno Mota apresenta um debate conceitual entre a concepção geográfica de território e a singularidade das lutas dos povos Guarani e Kaiowá pelos seus territórios étnicos, o *tekoha*. A autora buscou evidenciar a complexidade e as especificidades em pensar as lutas por territórios, considerando expressões nativas dos povos Guarani e Kaiowá. Por sua vez, no artigo “Estado y movimientos sociales: disputas territoriales e identitarias. La organización barrial Tupac Amaru – Jujuy-Argentina” a autora Fernanda Torres aborda a relação entre os movimentos sociais e o Estado a partir do conceito de território, que permite a compreensão do funcionamento tanto das instituições públicas, no caso o Estado, como dos movimentos sociais na América Latina. Para isso, a autora analisa o caso da Organización Barrial Tupac Amaru, um movimento socioterritorial urbano.

Em “Resistências do MST frente ao avanço do processo de estrangeirização de terras por meio da LDC em Rio Brillhante (MS)”, Lara Dalperio Buscioli discute o conceito de estrangeirização de terras, assim como as resistências do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) frente a esse processo. De acordo com a autora, o conceito em questão vem sendo amplamente discutido nestes últimos anos e, em virtude disso, as leituras a respeito são as mais diversas. No artigo, o processo de estrangeirização de terras é definido como compra e/ou arrendamento de terras por empresas ou grupos estrangeiros, processo que tem acirrado os conflitos territoriais no campo. É a partir deste aporte teórico que a autora analisa a presença do grupo francês *Louis Dreyfus Commodities* (LDC), que atua no setor de *commodities*, sobretudo de cana-de-açúcar, no município de Rio Brillhante, no Mato Grosso do Sul. A presença da LDC tem impactado diretamente a vida dos assentados que, organizados pelo MST, resistem e lutam contra o processo de estrangeirização de terras, evitando a produção de cana-de-açúcar do grupo nos lotes dos assentados e bloqueando a passagem de caminhões do grupo nas estradas dos assentamentos rurais.

O autor Danilo Souza Melo em seu artigo “A luta pela terra em Mato Grosso do Sul: o MST e o protagonismo da luta na atualidade” analisa a dinâmica das disputas territoriais no campo sul-mato-grossense entre 1988 e 2014 a partir dos dados de ocupações de terras registradas pelo Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA). O autor também discute o protagonismo dos indígenas na luta pela terra no estado nestes últimos anos. Em “Questão agrária, luta pela terra e movimentos socioterritoriais no Brasil e Paraguai”, Camila Ferracini Origuéla e Lorena Izá Pereira analisam no contexto das questões agrárias brasileira e paraguaia as lutas dos movimentos socioterritoriais, sobretudo do MST e da Federación Nacional Campesina (FNC), respectivamente. De acordo com as autoras, embora existam especificidades nas questões agrárias dos países estudados, as ocupações

de terra e as manifestações são as principais formas de luta pelo acesso a terra, pela permanência no território e contra a expansão do agronegócio.

No artigo “A relação dos movimentos socioterritoriais camponeses com a Universidade por meio do PRONERA: diálogos e tensionamentos”, Rodrigo Simão Camacho apresenta uma reflexão a respeito dos diálogos e tensionamentos na relação dos movimentos socioterritoriais com a Universidade por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), tendo como objeto de análise o Curso Especial de Graduação em Geografia (CEGeo), realizado na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” (UNESP) - *Campus* de Presidente Prudente. O autor concluiu que as experiências de Educação do Campo são construídas a partir do protagonismo dos movimentos socioterritoriais e são instrumentos de resistência política e cultural do campesinato.

Por fim, o último artigo deste dossiê é da geógrafa Letícia Moreira Sant’Anna, intitulado “*Rolezinhos*: movimentos socioespaciais do cotidiano”, que discute o processo de luta por território protagonizado por jovens das periferias de cidades brasileiras, conhecidos como *rolezinhos*. A autoria compreende os *rolezinhos* como um movimento socioespacial, ou seja, um movimento de jovens que denunciam as desigualdades socioespaciais, de modo que as ações desses jovens rebatem na produção e transformação do espaço geográfico.

Esperamos que este dossiê colabore para refletirmos sobre os movimentos socioterritoriais e socioespaciais do campo e da cidade e suas possíveis contribuições para construção de outro mundo possível, “um mundo onde muitos mundos” podem coexistir, como afirma o movimento zapatista /Chiapas-México.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

Camila Ferracini Origuéla
Hellen Carolina Gomes Mesquita da Silva
José Sobreiro Filho
Juliana Grasiéli Bueno Mota
Lara Dalperio Buscioli
Editores do Dossiê